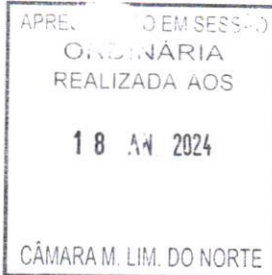




ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



PROJETO DE LEI N.º 022/2024 , DE 16 DE JANEIRO DE 2024.


Cria na sede do distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua Parede", de seguinte descrição

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º. Fica criado na sede do Distrito do Bixopá a Rua denominada "Rua da Parede", de seguinte descrição:

Trecho com extensão de 920,15 m, largura de 10,00 m, apresentando perímetro de 1.960,30 m e área de 9.201,50m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) Leste com coordenadas (588640.57 e 9448412.40), medem-se 920,15 m até o ponto P2 (final) Oeste (587740.93 e 9448415.89), medem 920,15m. (Sistema de Coordenadas Geográficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de janeiro de 2024.


Dilma Amaral Silva,
Prefeita Municipal em exercício



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Trecho da Rua da Parede

Localização: Distrito de Bixopá – Limoeiro do Norte-Ce

DESCRIÇÃO DO TRECHO

Trecho com extensão de 920,15 m, largura de 10,00 m, apresentando perimetro de 1.960,30 m e área de 9.201,50m², sendo esta a sua descrição: partindo do ponto P1 (inicial) Leste com coordenadas (588640.57 e 9448412.40), medem-se 920,15 m até o ponto P2 (final) Oeste (587740.93 e 9448415.89), medem 920,15m. (Sistema de Coordenadas Geograficas Datum SIRGAS 2000/UTM 24S)

Limoeiro do Norte-Ce, 04 de Dezembro de 2023



José Laureano Maia
Engenheiro Civil
RNP: 1402020441-9
Matricula: 107646

Projeto de Denominação da Rua da Favela



Localização do Logradouro

Município: Limoeiro do Norte - Ceará
Localidade: Distrito do Bixopá

Extremeiros

Ao Norte: Rua Maria Estevam
Ao Sul: Açude do Bixopá
Ao Leste: Rodovia do Bixopá
Ao Oeste: Rua Osmar Rodrigues

Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum SIRGAS 2000/UTM 24S
Base Cartográfica: Prefeitura de Limoeiro do Norte
Mapeamento 2017 - Empresa Topocart

Carimbo